



DECRETO Nº 1.569, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 07 e 09 de Março de 2011.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a serem celebrados neste mês de Março de 2011.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 07 e 09 de Março (Segunda e Quarta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 08 de Março (Carnaval).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 02 de Março de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Março de 2011.

/mg.